

1 Ata da **390ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de maio de 2024, no
3 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.**
5 Comissões; **5.** SEMAS – Atualização de Rendimento e Previsão de Gastos - Incentivo
6 Atenção à Criança e Adolescente; **6.** SEMAS – Prestação de contas Incentivo Atenção à
7 Criança e Adolescente – 2º semestre de 2023; **7.** SEMAS – Prestação de contas Incentivo
8 CMDCA – 2º semestre de 2023; **8.** SEMAS – Prestação de contas Incentivo para
9 Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 2º semestre de 2023; **9.** SEMAS – Prestação de
10 contas Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e
11 outras drogas – 2º semestre de 2023; **10.** SEMAS – Prestação de contas Incentivo para
12 Programa de Aprendizagem Profissional – 2º semestre de 2023; **11.** SEMAS – Prestação
13 de contas Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar - Del.55 – 1º
14 SEMESTRE 2021; 2º semestre de 2021; 1º Semestre de 2022; 2º semestre de 2022; 1º
15 semestre de 2023 e 2º semestre de 2023; **12.** SEMAS – Prestação de contas Serviço de
16 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Do pagamento até 31 de dezembro de 2022; 1º
17 Semestre de 2023; 2º semestre de 2023; **13.** Outros; **14.** Informes Gerais; **15.** Data da
18 próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei
19 (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida sem Drogas), Sandro (Monte Claro), Fabiana (CIEE),
20 Juliana (Unilehu), Thilairy (GERAR), Jaqueline (GERAR), Rafael (Patronato), Joelia
21 (SEMAS), Ellen (SEMED), Samuel (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen
22 (SEMS), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). Justificaram a ausência as conselheiras:
23 Vanessa (SEMAS) – férias e Sandy (SEMED) – motivos médicos. **1 – ABERTURA:**
24 abertura da reunião realizada às 13h40min por Monique, Secretária Executiva e após,
25 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA:** foi realizada correção no texto na ata da 389ª
26 Reunião Ordinária referente à pauta 3, expedientes 15 e 16, passando a constar: “15)
27 Ofício n° 397/2024 - CT Centro: Resposta ao Ofício n° 52/2024, encaminha relatório
28 referente a visita em Bar. Deliberação: encaminhar para o MP para conhecimento e
29 providências cabíveis. 16) Notícia de Fato n° 0135.24.000694-4 - MP: Comunicação de
30 registro de Procedimento, referente a denúncia encaminhada ao MP sobre o mesmo
31 estabelecimento. Deliberação arquivar”. Após, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** Os
32 expedientes: 1) Ofício n° 312/2024 – GERAR: Manutenção de inscrição; 2) PSA 04/2024 -
33 Patronato Santo Antonio: Manutenção de inscrição; 3) Ofício n° 04/2024 - Monte Claro:

34 Manutenção de inscrição; 4) Requerimento - CIEC: Manutenção de inscrição; 5)
35 Requerimento - Instituto Bom Aluno: Manutenção de registro; 6) Ofício n° 40/2024 - APAE:
36 Manutenção de inscrição; 7) Ofício n° 26/2024 - Lar Mãe Maria: Renovação de inscrição. 8)
37 Requerimento - Unilehu: Manutenção de inscrição; 9) Ofício n° 216/2024 - CIEE:
38 Manutenção de inscrição e 10) Requerimento - Para Vida Sem Drogas: Renovação da
39 inscrição da entidade, foram deliberados encaminhar para a Comissão de Assessoramento.
40 11) Ofício n° 614/2024 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS): Convite dia nacional da
41 Luta Antimanicomial. O evento será realizado no dia 17 de maio, com início previsto para
42 13h. Deliberação: arquivar. 12) Ofício n° 130/2024 – Conselho Tutelar (CT) Guatupê:
43 Reitera ofício referente a providências quanto a estrutura, equipamentos e materiais para a
44 unidade. Deliberação: reiterar o Ofício do CMDCA encaminhado para a SEMAS. 13) Ofício
45 Circular n° 452/2024 - Vara da Infância e Juventude: Determinação de arquivamento de
46 decisão referente ao Conselho Tutelar. Deliberação: verificar com o Ministério Público a
47 informação sobre intimação do CMDCA contida no documento. 14) Ofício n° 453/2024 –
48 Ministério Público (MP): PA 0135.17.001147-6, solicita informações sobre o Plano Decenal
49 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os conselheiros lembram que foi solicitado ao
50 GGI informações sobre o monitoramento do Plano Decenal e orientação quanto ao
51 acompanhamento após o encerramento dessa atividade pelo equipamento, porém não
52 houve resposta. Deliberação: responder ao MP sobre as solicitações do CMDCA ao GGI.
53 Citar também as articulações para retorno das atividades do GGI ou alteração da legislação
54 que atribui a função ao equipamento, e anexar cópia desses documentos na resposta e
55 solicitar apoio da Promotoria para o retorno do acompanhamento dos Planos Municipais.
56 15) Denúncia: Denúncia sobre atuação de servidor da SEMAS. Deliberação: encaminhar
57 para Comissão de Ética, sendo registrado como Denúncia n° 33/2024. 16) Denúncia:
58 Denúncia sobre conduta de Conselheiro Tutelar. Deliberação: encaminhar para Comissão
59 de Ética, sendo registrado como Denúncia n° 34/2024. 17) Denúncia: Denúncia sobre falta
60 de servidor, materiais e manutenção em CMEI. Deliberação: encaminhar Ofício para a
61 SEMED, informando a situação do CMEI e solicitar informações quanto ao número de
62 alunos e professores, estrutura e fluxo de atendimento das requisições de materiais da
63 unidade. A Conselheira Tutelar Fernanda solicita que, quando recebidas as denúncias,
64 informem ao Conselheiro Tutelar denunciado para ciência, e para que possa fazer sua
65 defesa. Os Conselheiros de Direito explicam que primeiro será analisado pela Comissão de
66 Ética, e sendo necessário dar seguimento, será encaminhado para a Comissão de

67 Sindicância, e que o Conselheiro Tutelar será comunicado no momento certo. Informam
68 também que há um regulamento com o trâmite para análise das denúncias. Foi alterada a
69 ordem da pauta, antecipando as apresentações da SEMAS. **5. SEMAS – ATUALIZAÇÃO**
70 **DE RENDIMENTO E PREVISÃO DE GASTOS – INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E**
71 **ADOLESCENTE:** passada a palavra para Simoni, chefe da Divisão de Proteção Social
72 Especial (DPSE), que explicou que trata-se da Deliberação nº 89/2019 CEDCA PR, com a
73 proposta de utilização do recurso para Capacitação e aquisição de equipamentos, e que foi
74 aprovado pelo CMDCA em 2019. Informa que há um saldo disponível referente a
75 rendimento financeiro no valor de R\$ 49.681,28 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta
76 um reais e vinte e oito centavos), até a data da reunião, para aquisição de equipamentos, e
77 propõe a utilização do recurso para aquisição de: 15 HEADSETS COM FIO, sendo
78 destinadas 10 unidades para os CRAS, 01 unidade para CREAS, 02 Unidade para DPSE -
79 Equipe de referencia do PETI e 02 unidades para SEAS Trabalho Infantil, no valor de R\$
80 1.561,35 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); 04
81 SMARTPHONE, sendo destinadas 02 unidade para DPSE - Equipe de referencia do PETI
82 e 02 unidade para SEAS Trabalho Infantil (Serviço Especializado de Abordagem Social), no
83 valor de R\$ 5.356,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais); 03 TABLET, sendo
84 destinadas 02 Unidade para DPSE - Equipe de referencia do PETI e 01 unidade para
85 SEAS Trabalho Infantil, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); 14
86 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, sendo destinadas 10 unidades para os CRAS, 01
87 unidade para CREAS, 02 unidade para DPSE - Equipe de referencia do PETI e 01 unidade
88 para SEAS Trabalho Infantil, no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e
89 sessenta reais), totalizando R\$ 49.577,35 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e sete
90 reais e trinta e cinco centavos) em equipamentos. Após a apresentação e esclarecimentos,
91 a alteração do Plano de Ação para utilização do saldo remanescente e saldo de rendimento
92 financeiro foi aprovada pelo colegiado. Foi passada a palavra Ana Paula e Maria Eduarda,
93 da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que explicam que já foram preenchidas as
94 abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão
95 Financeira” no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas, e deram início às
96 apresentações. **6. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS - INCENTIVO ATENÇÃO À**
97 **CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2º SEMESTRE DE 2023:** prestação de contas referente à
98 Deliberação nº 89/2019 CEDCA PR, e contou com o apoio da Simoni, DPSE, que informa
99 que durante o período, houve apenas o lançamento de despesa referente à capacitação.

100 Após, a aba Parecer do Conselho foi preenchida da seguinte forma: Foram observados
101 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução
102 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
103 se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
104 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
105 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
106 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
107 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
108 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
109 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
110 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
111 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
112 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
113 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
114 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
115 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
116 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **7. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
117 **CONTAS INCENTIVO CMDCA - 2º SEMESTRE DE 2023:** A equipe do DAF informa que
118 não houve despesa no período, e que há saldo referente a rendimento financeiro no valor
119 de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais), que será devolvido ao Estado, visto que o Plano de
120 Ação já foi concluído. A aba Parecer do Conselho foi preenchida da seguinte forma: Foram
121 observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública
122 na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta
123 prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos
124 termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do
125 CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos
126 específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação
127 aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações
128 inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,
129 este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no
130 Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e
131 regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano
132 Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado

133 pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-
134 Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O
135 CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.*
136 Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total. 8.*
137 **SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS**
138 **CONSELHOS TUTELARES - 2º SEMESTRE DE 2023:** A equipe do DAF relata que não
139 houve despesa no período, e que há saldo referente a rendimento financeiro no valor de R\$
140 20.349,86 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Informam
141 que, assim como na última prestação de contas, foi preenchida a observação na aba
142 “Monitoramento”, item 9 “Comente se houve alguma dificuldade na execução desse
143 recurso”: *Sugerimos que o saldo referente ao veículo adquirido possa ser aproveitado para*
144 *a aquisição de equipamentos aos Conselhos Tutelares.* Explicam que foi questionado o
145 Governo Estadual sobre a utilização do saldo disponível para aquisição de equipamentos,
146 porém não tiveram resposta até o momento. O colegiado deliberou encaminhar Ofício para
147 o CEDCA PR, para reforçar o pedido. Após, a aba Parecer do Conselho foi preenchida da
148 seguinte forma: Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à
149 Administração Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento
150 Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as atividades executadas
151 foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim.* Segundo a
152 avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços,
153 programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo
154 com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim.* Em análise das
155 informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas
156 anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme
157 proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se
158 em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim.* O município
159 possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e
160 acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão
161 Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.*
162 O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento?
163 *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total. 9.*
164 **SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO PARA PREVENÇÃO AO USO,**
165 **ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - 2º**

166 **SEMESTRE DE 2023:** prestação de contas referente à Deliberação nº 109/2017 CEDCA
167 PR, e contou com apoio da Conselheira Joelia, representando a Divisão de Proteção Social
168 Básica. Joelia explica que em 2023, foi aprovada pelo colegiado a alteração do Plano de
169 Ação para utilização do saldo remanescente e saldo de aplicação financeira para aquisição
170 de itens alimentícios diversos dos itens da cesta básica, destinado aos participantes do
171 Programa Famílias Fortes. Neste período, foram adquiridas 48 “cestas especiais” e
172 também foram lançadas as notas referentes à última festa realizada para as famílias. A aba
173 Parecer do Conselho foi preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os
174 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
175 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
176 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
177 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
178 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
179 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
180 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
181 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
182 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
183 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
184 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
185 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
186 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
187 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
188 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
189 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **10. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
190 **CONTAS INCENTIVO PARA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - 2º**
191 **SEMESTRE DE 2023:** prestação de contas referente à Deliberação nº 52/2016 CEDCA
192 PR. Ana Paula (DAF) informa que não houve lançamento de despesa neste período. A aba
193 Parecer do Conselho foi preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os
194 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
195 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
196 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
197 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
198 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse

199 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
200 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
201 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
202 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
203 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
204 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
205 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
206 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
207 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
208 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
209 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **11. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
210 **CONTAS PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E**
211 **FAMILIAR – 1º SEMESTRE DE 2021; 2º SEMESTRE DE 2021; 1º SEMESTRE DE 2022;**
212 **2º SEMESTRE DE 2022; 1º SEMESTRE DE 2023 E 2º SEMESTRE DE 2023:** prestação
213 de contas referente à Deliberação nº 55/2016 CEDCA PR. Ana Paula (DAF) informa que
214 não houve lançamento de despesa em nenhum dos períodos da prestação de contas, e
215 que há saldo em conta referente a rendimento de aplicação financeira no valor de R\$
216 3.817,92 (três mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), até a data da
217 reunião. Ainda, explica que os saldos remanescentes das deliberações são devolvidos para
218 o Estado, porém o CEDCA PR publicou uma Resolução aprovando a utilização dos saldos
219 remanescentes das Deliberações que estavam vigentes durante o período da pandemia do
220 COVID-19, e que o prazo final para utilização até 13 de dezembro de 2024. Simoni (DPSE)
221 apresentou uma proposta de alteração do Plano de Ação para utilizar o saldo
222 remanescente para aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) lençóis de solteiro e 99
223 (noventa e nove) fronhas para travesseiro, destinados aos Abrigos Municipais Unidades I, II
224 e III. A alteração do Plano de Ação foi aprovada pelo colegiado. Quanto à prestação de
225 contas, a aba Parecer do Conselho referente aos períodos 1º semestre de 2021; 2º
226 semestre de 2021; 1º semestre de 2022; 2º semestre de 2022; 1º semestre de 2023 E 2º
227 semestre de 2023 foram preenchidas da seguinte forma: Foram observados todos os
228 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
229 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
230 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
231 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza

232 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
233 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
234 e programas respectivos? *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de
235 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
236 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
237 cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
238 acordo com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos
239 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre
240 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
241 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da
242 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita
243 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total.* **12. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
244 **CONTAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DO**
245 **PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; 1º SEMESTRE DE 2023; 2º**
246 **SEMESTRE DE 2023:** prestação de contas referente à Deliberação n° 38/2021 CEDCA
247 PR. Ana Paula (DAF) apresentou o lançamento das despesas realizadas nos três períodos,
248 que são referente ao videogame, controle de videogame, jogos, televisor e karaokê. Joelia
249 (DPSB) apresentou a observação registrada na aba “Monitoramento”, item 18 – “Explique
250 como o SCFV ofertado, tem promovido ações socioeducativas, trocas culturais e de
251 vivências entre os usuários, complementando o trabalho do PAIF, prevenindo situações de
252 vulnerabilidade e risco social”. Referente aos períodos “do pagamento até 31 de dezembro
253 de 2022” e “1º semestre de 2023”, foi registrado: *Os encontros do SCFV foram embasados*
254 *nos eixos estruturantes propostos nas orientações das atividades socioeducativas, que*
255 *reforçaram o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que envolveram a*
256 *participação dos integrantes da família, ações intergeracionais e participação da*
257 *comunidade através da campanha e palestras de cunho preventivo e momentos planejados*
258 *com a família. No período desta prestação de contas, os itens referente ao "Projeto Dá o*
259 *Play", ainda estavam em fase de compra, portanto aguardando a aquisição dos demais*
260 *itens via processo licitatório para execução do Projeto. Referente ao período “2º semestre*
261 *de 2023”, foi registrado: Os encontros do SCFV foram embasados nos eixos estruturantes*
262 *propostos nas orientações das atividades socioeducativas, que reforçaram o fortalecimento*
263 *de vínculos familiares e comunitários, que envolveram a participação dos integrantes da*
264 *família, ações intergeracionais e participação da comunidade através da campanha e*

265 *palestras de cunho preventivo e momentos planejados com a família. No período desta*
266 *prestação de contas, por meio do "Projeto Dá o Play", foi oportunizado o desenvolvimento*
267 *de habilidades como raciocínio lógico, resolução de problemas proporcionando momentos*
268 *de convivência e lazer. Quando ao saldo disponível, Ana Paula informa que verificará há*
269 *nota a ser paga, e caso haja saldo remanescente, informará ao colegiado e à DPSB. A aba*
270 *Parecer do Conselho referente aos períodos "do pagamento até 31 de dezembro de 2022",*
271 *"1º semestre de 2023" e "2º semestre de 2023" foram preenchidas da seguinte forma:*
272 *Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração*
273 *Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta*
274 *prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as atividades executadas foram feitas nos*
275 *termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do*
276 *CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos*
277 *específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação*
278 *aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim.* Em análise das informações*
279 *inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,*
280 *este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no*
281 *Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se em pleno e*
282 *regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano*
283 *Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado*
284 *pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-*
285 *Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O*
286 *CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.**
287 *Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total.* Este*
288 *Conselho considera a prestação FINAL: *não.* **4 – COMISSÕES: Ética:** após análise da*
289 *Denúncia nº 32/2024, o parecer é pela abertura de Processo de Sindicância. O parecer foi*
290 *aprovado pelo colegiado. A comissão, considerando as denúncias referentes atitudes e*
291 *comportamentos não condizentes com as necessidades dos usuários, sugere ofertar*
292 *capacitação para os Conselheiros Tutelares voltado ao atendimento, abordagem e*
293 *acolhimento aos usuários e postura profissional e humanizado. Foi deliberado verificar com*
294 *a SEMAS a viabilidade de recurso para a capacitação. Os Conselheiros Tutelares citam*
295 *que também é necessário capacitação da rede de proteção, para alinhar o fluxo de*
296 *atendimento. A Conselheira Tutelar Fernanda retoma a discussão referente ao comunicado*
297 *sobre as denúncias e o colegiado deliberou por manter o fluxo definido em Resolução,*

298 sendo a denúncia primeiramente analisada pela Comissão de Ética e após, pela Comissão
299 de Sindicância ou Comissão de Processo Administrativo, quando for o caso, e os
300 Conselheiros Tutelares serão comunicados sobre a denúncia no momento devido durante o
301 processo. Transitória SIPIA: os representantes da comissão informam que havia sido
302 agendada reunião com o Ministério Público (MP) e Secretarias que integram o CMDCA
303 para o dia 10 de maio, porém verificaram que as Secretarias não receberam o Ofício de
304 convocação da reunião, que seria enviada pelo MP. Deliberação: verificar com o MP o
305 ocorrido e reagendar a reunião. Processo Administrativo: a comissão se reuniu na SEMAS,
306 porém um integrante não pôde participar, portanto a reunião para início dos trabalhos foi
307 reagendada. Comunicação: solicitaram que, quando possível, os arquivos para serem
308 publicados no Instagram do CMDCA sejam no formato correto, para que a arte não fique
309 desconfigurada. O Conselheiro Sandro lembra que a Presidente Sandy relatou na reunião
310 anterior que estava articulando alguma ação do CMDCA junto com Conselho Tutelar para
311 campanha do Maio Laranja e questiona o que ficou definido. Monique informa que a
312 Secretaria Executiva não recebeu nenhum comunicado até o momento. Os Conselheiros
313 Tutelares informam que está sendo feita a articulação por um grupo no Whatsapp, e que a
314 Presidente Sandy também faz parte, e que a data provável seria dia 18 de maio, mas que
315 até o momento não está definido nem a data nem o local. Os conselheiros de direito
316 solicitam que sejam informados também e que podem contribuir com a publicação do
317 informativo através da Comissão de Comunicação. A Secretaria Executiva lembra que para
318 solicitar a elaboração de arte e confecção de materiais, como folders, é necessário solicitar
319 com antecedência. **13 – OUTROS**: a Secretaria Executiva informa sobre dois documentos
320 encaminhados após a convocação: o Regimento Interno do Conselho Tutelar e o Ofício nº
321 87/2024 SEMUSEG. O Ofício da SEMUSEG encaminha a Minuta de Decreto para
322 Instituição do Comitê Municipal da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e
323 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com as alterações sugeridas pelo
324 CMDCA na última reunião ordinária; o colegiado aprovou a minuta e deliberou responder a
325 secretaria para dar seguimento ao trâmite do documento. Quanto ao Regimento Interno do
326 Conselho Tutelar, foi deliberado incluir como pauta na próxima reunião ordinária para que o
327 colegiado possa fazer a leitura antecipada e apresentar as sugestões de alteração, se for o
328 caso. Os Conselheiros Tutelares relatam que ainda não foi disponibilizado um Assistente
329 Social para substituir a servidora aposentada e que contam com apenas um técnico de
330 apoio para as três unidades. Informam também que precisam de estagiário para auxílio

331 administrativo nas unidades, além de outras demandas relacionadas à estrutura e materiais
332 que não foram resolvidas. O colegiado solicitou que cada CT reitere e/ou envie suas
333 demandas para o CMDCA, citando as dificuldades no atendimento devido à falta de apoio
334 técnico e demais demandas apresentadas para que possam reforçar esse pedido à
335 **SEMAS. 14 – INFORMES GERAIS:** O Conselheiro Sandro informa que retornará com a
336 participação dos adolescentes nas reuniões. A Conselheira Karen informa que a vacina da
337 gripe está liberada para todas as idades, e que algumas Unidades de Saúde estão com
338 horários ampliados ou diferenciados para atender a população, e a informação está
339 disponível nas páginas da Prefeitura. Informa também que a Unidade de Saúde Central
340 ficou referenciada como ponto de apoio para os casos leves e moderados de dengue. O
341 Conselheiro Rafael informa que o Patronato Santo Antônio está recebendo doações e fará
342 a entrega para o Rio Grande do Sul. **15 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 21
343 de maio de 2024, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Secretaria Executiva
344 encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será
345 aprovada.